

DESPACHO N.º 85/2022

ABERTURA DE PROCEDIMENTO CONCURSAL PARA OCUPAÇÃO DE QUATRO POSTOS DE TRABALHO NA CATEGORIA DE ASSISTENTE OPERACIONAL (AUXILIAR DE AÇÃO EDUCATIVA)

Considerando que:

- O disposto no n.º 1 do artigo 4.º do Decreto-Lei n.º 209/2009, de 3 de setembro, determina que compete ao órgão executivo autorizar o recrutamento para ocupação de postos de trabalho previstos e não ocupados no mapa de pessoal;
- O previsto no n.º 1 do artigo 28.º da Lei Geral do Trabalho em Funções Públicas (LTFP), aprovada em anexo à Lei n.º 35/2014, de 20 de junho, determina que o empregador público deve planear para cada exercício orçamental as atividades de natureza permanente ou temporária tendo em consideração a missão, as atribuições, a estratégia, os objetivos fixados, as competências das unidades orgânicas e os recursos financeiros disponíveis;
- No Mapa de pessoal do Município de Alter do Chão em vigor para o ano de 2022, está prevista a contratação de 4 postos de trabalho com a função de Auxiliar de Ação educativa, na carreira/categoria de Assistente Operacional;
- Torna-se, neste sentido, urgente, abrir um procedimento concursal comum destinado à ocupação de quatro postos de trabalho na carreira/categoria de Assistente Operacional (Auxiliar de Ação Educativa), pelo fundamento da alínea e) do n.º 1 do artigo 57.º da LTFP, que, para além das funções inerentes ao posto de trabalho, ainda desenvolva os conteúdos funcionais respeitantes à carreira e categoria de assistente operacional, estabelecidos e descritos no Anexo à LTFP, por aplicação do n.º 2 do art.º 88.º.
- Os princípios de racionalização, eficiência e economia processual, que devem presidir a atividade municipal e o relevante interesse público, determinam que o recrutamento para este posto de trabalho deve ser o procedimento concursal comum, sendo âmbito do recrutamento o definido no artigo 30.º da Lei Geral de Trabalho em Funções Públicas;
- A despesa inerente à ocupação deste posto de trabalho está devidamente cabimentada;

Nestes termos, pelo supra exposto, e para os efeitos da alínea a), do n.º 2 do artigo 35.º da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, e do n.º 1 do artigo 33.º da Lei Geral do Trabalho em Funções Públicas (LTFP), aprovada em anexo à Lei n.º 35/2014, de 20 de junho:

a) **Determino a Abertura de procedimento concursal comum para recrutamento por contrato de trabalho em funções públicas a termo resolutivo certo de quatro postos de trabalho na carreira/categoria de Assistente Operacional (Auxiliar de Ação Educativa) pelo fundamento da alínea e) do n.º 1 do artigo 57.º da LTFP, que, para além das tarefas dos respetivos lugares, ainda desenvolver os conteúdos funcionais respeitantes à carreira e categoria de assistente operacional, estabelecidos e descritos no Anexo à LTFP, por aplicação do n.º 2 do art.º 88.º;**

b) **Mais Determino, que a composição do júri seja a seguinte:**

Presidente: Fernandino Emanuel Godinho Lopes – Técnico Superior afeto ao Setor de Educação do Município de Alter do Chão;

1.ª Vogal: Carla Alexandra Delicado Ventura – Chefe de Divisão da Unidade Orgânica Flexível de Finanças, Património e Planeamento;

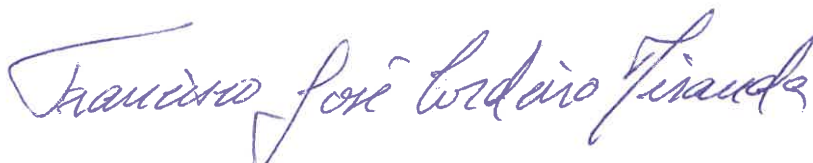
2.ª Vogal: Tânia Isabel Meira Mileu Palmeiro – Técnica Superior afeta ao Setor de Ação Social do Município de Alter do Chão;

1.º Vogal Suplente: Luís Filipe Reis dos Santos – Técnico Superior afeto ao Setor Cultural, Turismo, Património Histórico e Arqueologia do Município de Alter do Chão;

2.º Vogal Suplente: Clara Maria Abreu Martins dos Reis – Assistente Técnica afeta ao Setor de Gestão de Recursos Humanos da Câmara Municipal de Alter do Chão;

Paços do Município, 3 de junho de 2022

O Presidente da Câmara Municipal



Francisco José Cordeiro Miranda